**ATO LEGISLATIVO Nº 10/2022**

**Prorroga o prazo da Comissão Especial para tratar da Regularização Fundiária de áreas localizadas na Rua João Lino Preto, Bairro Pinheiro Machado.**

**VALDIR OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declaro **PRORROGADO O PRAZO** daComissão Especial criada para tratar da Regularização Fundiária de áreas localizadas na Rua João Lino Preto, Bairro Pinheiro Machado, composta pelos Vereadores Adelar Vargas (Presidente), Luci Duartes (Vice-Presidente) e Alexandre Vargas (Relator), instituída pelo Ato Legislativo nº. 66/2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(2022).

**Ver. Valdir Oliveira**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Pablo Pacheco**

1º Secretário